

REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Lançamento de Concurso

Nos termos do nº 1 do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de dezembro, o Instituto Nacional do Mar, IP - INAMAR I.P, convida as empresas elegíveis, interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação, a apresentarem propostas fechadas e lacradas para responder a demanda dos seguintes bens e serviços:

Nº do Concurso	Objecto do Concurso	Modalidade de Contratação	Data e Hora de Limite Entrega das Propostas	Data e Hora de Limite de Abertura das Propostas	Visita no Local dos Serviços	Garantia Provisória	Prazo de Validade das Propostas
Nº 35A006541/C L/014/2026	Benfeitoria do Imóvel da Administração Marítima de Inhambane	Concurso Limitado	15/10/2026 10H : 00min	15/10/2026 10H : 15min	Administração Marítima de Inhambane 06/10/2026 10H00min	62.301,20 Mt	120 Dias

Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento do Concurso na plataforma da UFSA ou Repartição das Aquisições do Instituto Nacional Do Mar, IP – INAMAR IP, sita na Av. Ngungunyana, nº 297, C.P.4317.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de dezembro.

Autoridade Competente

Ilegível